

**DA TAXA DE INSCRIÇÃO, QUADRO DE VAGAS,**

**REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

TAXA DE INSCRIÇÃO	
CARGOS	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO
TODOS OS CARGOS	R\$ 99,00

Cargo	Carga Horária	Vagas	AC	PCD	CR	Salário Base	Habilitação Mínima Exigida
BIÓLOGO – MEIO AMBIENTE	40H	1	1	0	CR	R\$6.325,05	Graduação em Biologia + Registro Profissional.
ENGENHEIRO CIVIL - MEIO AMBIENTE	40H	1	1	0	CR	R\$6.141,66	Graduação em Engenharia Civil + Registro Profissional.
ENGENHEIRO FLORESTAL - MEIO AMBIENTE	40H	1	1	0	CR	R\$6.141,66	Graduação em Engenharia Florestal + Registro Profissional
ENGENHEIRO QUÍMICO - MEIO AMBIENTE	40H	1	1	0	CR	R\$6.141,66	Graduação em Engenharia Química + Registro Profissional.
ENGENHEIRO SANITARISTA e/ou AMBIENTAL - MEIO AMBIENTE	40H	1	1	0	CR	R\$6.141,66	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Ambiental e Sanitária + Registro Profissional
FISCAL AMBIENTAL- MEIO AMBIENTE	40H	4	3	1	CR	R\$4.350,03	Graduação em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geologia, Engenharia Civil, Engenharia Química, Química, Geografia, Direito, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental
GEÓGRAFO - MEIO AMBIENTE	40H	1	1	0	CR	R\$6.325,05	Graduação em Geografia + Registro Profissional
GEÓLOGO - MEIO AMBIENTE	40H	1	1	0	CR	R\$6.325,05	Graduação em Geologia + Registro Profissional
MEDICO VETERINARIO- MEIO AMBIENTE	20H	1	1	0	CR	R\$5.523,54	Graduação em Medicina Veterinária + Registro Profissional

**AC: Ampla Concorrência**

**PCD: Pessoa com Deficiência**

**CR: Cadastro de Reserva**

**Atribuições dos cargos:**

**BIÓLOGO – MEIO AMBIENTE:** executar, planejar, acompanhar, orientar e avaliar estudos, levantamentos, inventários, diagnósticos, análises e monitoramentos de fauna, flora, biodiversidade, ecossistemas e recursos naturais; realizar vistorias, inspeções e levantamentos de campo; subsidiar tecnicamente processos de licenciamento, autorização, fiscalização, auditoria, monitoramento e regularização ambiental, especialmente quanto aos impactos sobre os componentes bióticos; elaborar, analisar e acompanhar programas, projetos e ações de conservação, manejo, resgate, monitoramento, proteção e recuperação da fauna e da flora; atuar em ações de recomposição vegetal, recuperação de áreas degradadas, restauração ecológica e preservação de ambientes naturais; elaborar laudos, pareceres, relatórios,

notas técnicas, estudos e demais documentos inerentes à sua área de atuação; participar de ações de educação ambiental, orientação técnica e sensibilização comunitária; operar sistemas, cadastros e bancos de dados ambientais; exercer responsabilidade técnica, quando cabível, na forma da legislação profissional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

**ENGENHEIRO CIVIL – MEIO AMBIENTE:** elaborar, analisar, acompanhar, fiscalizar e avaliar estudos, projetos, obras, serviços e intervenções de engenharia civil com repercussão ambiental; atuar na análise técnica de empreendimentos e atividades sujeitos a licenciamento ambiental, especialmente quanto a terraplenagem, drenagem, pavimentação, contenções, estabilização de taludes, parcelamento do solo, loteamentos, sistemas viários, edificações, estruturas e demais obras de infraestrutura; examinar aspectos construtivos, estruturais, hidráulicos, geotécnicos e urbanísticos de projetos públicos e privados submetidos à apreciação da Fundação; realizar vistorias, inspeções, levantamentos, medições e avaliações de campo em obras, áreas urbanas, áreas de risco e demais empreendimentos com potencial impacto ambiental; emitir laudos, pareceres, relatórios e manifestações técnicas sobre conformidade ambiental de projetos, obras e intervenções; propor e acompanhar medidas de controle, mitigação, compensação, recuperação e adequação ambiental; subsidiar processos de fiscalização, monitoramento, embargo, regularização e responsabilização administrativa em matérias correlatas à engenharia civil e ao meio ambiente; exercer responsabilidade técnica, quando cabível, na forma da legislação profissional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

**ENGENHEIRO FLORESTAL – MEIO AMBIENTE:** planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações relativas à cobertura vegetal, recursos florestais, arborização, paisagismo ecológico, manejo florestal, restauração ecológica e conservação de ecossistemas; realizar inventários florestais, levantamentos fitossociológicos, diagnósticos ambientais, vistorias de campo e avaliações técnicas sobre vegetação nativa, áreas protegidas e recursos florestais; analisar processos relacionados à supressão vegetal, poda, transplante, compensação ambiental, reposição florestal e recuperação de áreas degradadas; elaborar e analisar projetos de recomposição florestal, recuperação de áreas degradadas, restauração de mata ciliar, recuperação de nascentes e manejo sustentável; subsidiar tecnicamente processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e regularização ambiental quanto aos componentes florestais; propor, acompanhar e avaliar medidas preventivas, mitigadoras, compensatórias e reparatórias relativas a impactos sobre a vegetação e os ecossistemas associados; emitir laudos, pareceres, relatórios, mapas e demais documentos técnicos; prestar orientação técnica sobre uso sustentável dos recursos florestais, recuperação ambiental e proteção da vegetação; exercer responsabilidade técnica, quando cabível, na forma da legislação profissional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

**ENGENHEIRO QUÍMICO – MEIO AMBIENTE:** analisar, acompanhar, avaliar e fiscalizar processos, atividades, sistemas e empreendimentos que envolvam transformações físicas, químicas e físico-químicas com potencial de impacto ambiental; atuar na análise de atividades industriais, laboratoriais, químicas, petroquímicas, de armazenamento e manipulação de substâncias, produtos, resíduos e efluentes; avaliar sistemas de tratamento de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, resíduos sólidos, resíduos perigosos e processos de controle de poluição; realizar ou supervisionar amostragens, medições, ensaios, análises e interpretação de resultados relativos à qualidade do ar, da água, do solo, dos sedimentos, resíduos e demais compartimentos ambientais; identificar, analisar e propor medidas de prevenção, mitigação, controle e gerenciamento de riscos químicos e tecnológicos; interpretar normas técnicas, elaborar procedimentos, especificações, protocolos e orientações relativas ao controle ambiental de processos e produtos químicos; emitir laudos, pareceres, relatórios, notas técnicas e manifestações em processos administrativos e técnicos de sua área; subsidiar o licenciamento, a fiscalização, a auditoria, o monitoramento e a regularização ambiental de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras; acompanhar o cumprimento de condicionantes ambientais relacionadas a processos químicos e sistemas de tratamento; exercer responsabilidade técnica, quando cabível, na forma da legislação profissional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

**ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU AMBIENTAL – MEIO AMBIENTE:** planejar, elaborar, analisar, fiscalizar e acompanhar estudos, programas, projetos, obras, serviços e ações de saneamento e gestão ambiental; atuar em matérias relacionadas a abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, áreas contaminadas, poluição ambiental e qualidade ambiental; elaborar diagnósticos, levantamentos, pareceres e avaliações técnicas sobre sistemas e infraestruturas sanitárias e ambientais; examinar projetos, técnicas construtivas, procedimentos operacionais e rotinas de manutenção de sistemas de saneamento básico e controle ambiental; subsidiar processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento, auditoria e regularização

ambiental de atividades e empreendimentos públicos e privados; propor, acompanhar e avaliar medidas de prevenção, mitigação, compensação, controle e recuperação ambiental relativas a impactos antrópicos; acompanhar a implementação e o desempenho de sistemas de tratamento, disposição final, controle de poluição e proteção ambiental; emitir laudos, relatórios, pareceres, notas técnicas, estudos e demais manifestações técnicas em sua área de atuação; apoiar a elaboração de normas, procedimentos e instrumentos técnicos para atuação da Fundação em saneamento e meio ambiente; exercer responsabilidade técnica, quando cabível, na forma da legislação profissional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

**FISCAL AMBIENTAL – MEIO AMBIENTE:** exercer o poder de polícia administrativa ambiental, nos limites da legislação e das competências institucionais da Fundação; fiscalizar atividades, empreendimentos, obras, serviços, usos, intervenções e condutas efetiva ou potencialmente poluidoras, degradadoras ou lesivas ao meio ambiente; realizar vistorias, diligências, inspeções, campanhas de campo, levantamentos, monitoramentos, medições, verificações documentais e demais atos necessários à ação fiscalizatória; apurar denúncias, reclamações, comunicações de irregularidades e notícias de infrações ambientais, promovendo as providências cabíveis; verificar o cumprimento da legislação ambiental, de normas técnicas, de licenças, autorizações, termos, condicionantes, notificações e demais exigências administrativas; lavrar autos de infração, notificações, termos de embargo, interdição, apreensão, constatação, intimação, inspeção e demais atos administrativos pertinentes; apreender bens, materiais, produtos, equipamentos, instrumentos e veículos, quando cabível, observados os procedimentos legais; acompanhar e fiscalizar medidas preventivas, mitigadoras, compensatórias, reparatórias e de recuperação ambiental impostas pela Administração; instruir processos administrativos, elaborar relatórios, informações, pareceres, laudos e demais documentos decorrentes da ação fiscal; atuar em operações conjuntas com outros órgãos e entidades, inclusive em ações de emergência ambiental, proteção de áreas sensíveis, proteção da fauna e da flora, combate à poluição e prevenção de danos ambientais; apoiar o controle, o licenciamento, a auditoria, o monitoramento, a gestão, a proteção e o controle da qualidade ambiental, bem como a conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, conforme a formação exigida para o cargo; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

**GEÓGRAFO – MEIO AMBIENTE:** realizar estudos, diagnósticos, análises e avaliações da organização e da dinâmica espacial do território municipal e regional, com enfoque ambiental; elaborar mapeamentos temáticos, cartografia digital, zoneamentos ambientais, diagnósticos territoriais, análises integradas e multicritério, estudos de uso e ocupação do solo e de vulnerabilidade socioambiental; estruturar, operar, alimentar e interpretar sistemas de informações geográficas, bases cartográficas, bancos de dados georreferenciados, ortofotos, imagens de satélite e demais produtos de geotecnologia; subsidiar processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento, planejamento e regularização ambiental por meio de análises espaciais e territoriais; elaborar relatórios, mapas, pareceres, laudos e manifestações técnicas sobre aspectos geográficos, territoriais, ambientais e cartográficos; apoiar a definição de áreas prioritárias para conservação, recuperação, fiscalização e ordenamento territorial; analisar processos de expansão urbana, ocupação de áreas sensíveis, alterações na paisagem e demais dinâmicas territoriais com repercussão ambiental; colaborar com a formulação e execução de políticas, planos, programas e projetos de gestão territorial, planejamento ambiental e geoprocessamento; exercer responsabilidade técnica, quando cabível, na forma da legislação profissional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

**GEÓLOGO – MEIO AMBIENTE:** realizar levantamentos, análises, interpretações e avaliações geológicas, geofísicas, geomorfológicas, hidrogeológicas e geotécnicas de interesse ambiental; estudar condicionantes litoestruturais, geodinâmica, estabilidade de terrenos, processos erosivos, riscos geológicos, áreas suscetíveis a deslizamentos, subsidências e demais processos correlatos; analisar impactos associados à extração mineral, movimentação de terra, obras de infraestrutura, contaminação do solo e subsolo, aquíferos e águas subterrâneas; elaborar mapas, seções, perfis, relatórios, laudos, pareceres, estudos e manifestações técnicas relacionados a materiais geológicos, estruturas, jazidas, aquíferos e processos geológicos; subsidiar processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento, auditoria e regularização ambiental em matérias geológicas e geotécnicas; acompanhar atividades de pesquisa mineral, extração, recuperação de áreas mineradas e demais intervenções com impacto sobre o solo e o subsolo; avaliar estudos ambientais quanto aos aspectos geológicos, geofísicos, hidrogeológicos e de estabilidade; prestar apoio técnico em situações de emergência, risco geológico e danos ambientais associados ao meio físico; exercer responsabilidade técnica, quando cabível, na forma da legislação profissional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

**MÉDICO VETERINÁRIO – MEIO AMBIENTE:** atuar em atividades técnicas relacionadas à fauna silvestre, à

fauna exótica, à fauna sob tutela, guarda, resgate, reabilitação, monitoramento ou manejo pela Fundação e, quando cabível, à fauna doméstica vinculada à política ambiental; realizar exames clínicos, procedimentos, intervenções, necropsias, avaliações sanitárias, pareceres e demais atos técnicos inerentes à medicina veterinária aplicada ao meio ambiente; participar de ações de conservação da fauna, medicina da conservação, monitoramento de populações, bem-estar animal e proteção da biodiversidade; apoiar programas e ações voltados ao resgate, manejo, triagem, reabilitação, destinação, soltura e acompanhamento de animais, conforme a legislação aplicável; atuar na identificação, manejo, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras, quando inseridas nas competências da Fundação; participar de vistorias, fiscalizações e demais ações técnicas relacionadas à fauna, à proteção animal e aos impactos ambientais incidentes sobre espécies animais; elaborar laudos, relatórios, pareceres, prontuários, registros técnicos e demais documentos próprios de sua área; desenvolver e apoiar ações de educação ambiental, orientação técnica e sensibilização comunitária acerca da proteção da fauna e da saúde única; exercer responsabilidade técnica, quando cabível, na forma da legislação profissional; e executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e as necessidades da Fundação.

## ANEXO II

### DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo \_\_\_\_\_, promovido pelo Município de Camboriú e regido pelo Edital nº 02, de 09 de abril de 2026, inscrição \_\_\_\_\_, de acordo com o referido Edital, conforme abaixo

Para comprovação da condição disposta neste edital, o candidato deverá realizar o envio (*upload* de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

( ) 1ª POSSIBILIDADE, doador de sangue, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

- a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o disposto no Anexo II deste Edital;
- b) Declaração de efetivo doador, expedida por órgão público competente, atestando no mínimo 03 (três) doações de sangue, nos 12 (doze) meses anteriores à data de início das inscrições deste Concurso Público;
- c) documento oficial de identidade, nos termos deste Edital, e CPF.

2ª POSSIBILIDADE, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

- a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o disposto no Anexo II deste Edital;
- b) apresentação de documento expedido pela entidade coletora ou pela entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea)

Notas:

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar do candidato.

---

Assinatura do(a) requerente

**ANEXO III**  
**DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA PARA**  
**CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

**DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA PARA**  
**CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de \_\_\_\_\_, Edital nº 02/2026, do Concurso Público para o quadro de pessoal da Fundação de Meio Ambiente, vem requerer vaga reservada como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ é pessoa com deficiência (espécie) \_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_, com grau/nível de deficiência (leve, moderado ou alto) \_\_\_\_\_, tendo como provável causa da deficiência (descrever/apresentar provável causa da deficiência):

Adiciono ainda outras informações:

1) A pessoa candidata faz uso de próteses, órteses ou adaptações? ( ) Sim ( ) Não  
Se \_\_\_\_\_ Sim, \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ qual(is) \_\_\_\_\_ membro(s)/parte(s) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ corpo?

2) Se a pessoa candidata com deficiência mental, especificar as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

3) Se a pessoa candidata com deficiência múltipla, especificar a associação de suas ou mais deficiências:

Dados especiais para aplicação das PROVAS (marcar com X no parêntese abaixo, caso necessite de Prova Especial ou não). Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

( ) NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

Especificar: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo com nome e número do CRM do médico especialista na área de deficiência do(a) candidato(a).

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

Observações:

\* No caso de deficiência auditiva, anexar exame de audiometria recente.

\* No caso de deficiência visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Assinatura do(a) requerente

## DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### 1) CONHECIMENTOS GERAIS:

**Língua Portuguesa:** Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

**Conhecimentos Gerais:** Município de Camboriú: processo histórico de formação e emancipação; localização e inserção regional; limites municipais; expansão urbana e crescimento populacional; atividades econômicas predominantes; agricultura familiar; comércio; serviços; construção civil; turismo rural, ecológico, gastronômico e religioso; manifestações culturais locais; estrutura administrativa do Município; fundações, autarquias e secretarias municipais; temas atuais da gestão pública local. Estado de Santa Catarina: processo de ocupação e colonização; contribuições das matrizes açoriana, alemã e italiana para a formação social e cultural do Estado; aspectos geográficos; regiões catarinenses; economia estadual; características sociais, históricas e culturais. Brasil: formação territorial; organização política e administrativa; aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais; atualidades de relevância nacional e internacional. Lei Complementar nº 39/2012 (dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Camboriú, das autarquias e das fundações públicas municipais); Lei Complementar nº 164/2025.

**Raciocínio Lógico:** Estruturas lógicas: proposições simples e compostas. Conectivos lógicos (conjunção, disjunção, condicional e bicondicional). Tabelas-verdade. Equivalências lógicas. Negação de proposições. Argumentação lógica (validade de argumentos). Problemas de raciocínio lógico envolvendo: sequências numéricas e padrões; relações de ordem e equivalência; problemas com conjuntos; análise combinatória básica. Raciocínio lógico quantitativo: porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; problemas aritméticos. Interpretação de gráficos e tabelas. Resolução de problemas envolvendo lógica do cotidiano.

### 2-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**BIÓLOGO:** ecologia geral e aplicada; ecossistemas; cadeias e teias alimentares; sucessão ecológica; poluição ambiental e efeitos biológicos da poluição; biodiversidade; biologia da conservação; análise da paisagem; botânica geral, taxonomia vegetal e anatomia vegetal; fauna silvestre; manejo de fauna; espécies ameaçadas e exóticas invasoras; monitoramento ambiental; avaliação de impactos ambientais; valoração de danos ambientais; conservação de recursos naturais; proteção à fauna e normas de uso e manejo da fauna silvestre. Legislação e Normas Ambientais Comuns: Constituição Federal, art. 225; Lei nº 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 9.605/1998, Lei de Crimes Ambientais; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.985/2000, Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei nº 12.651/2012, Código Florestal; Lei nº 9.433/1997, Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 11.445/2007, saneamento básico; Lei nº 9.795/1999, Educação Ambiental; EIA/RIMA; licenciamento ambiental; Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997, nº 357/2005, nº 430/2011 e nº 420/2009; Licenciamento ambiental (LAP; LAI e LAO).

**ENGENHEIRO CIVIL:** topografia; obras de terra; obras de contenção; geotecnia e estabilidade de taludes; materiais de construção; tecnologia do concreto; resistência dos materiais; técnicas e sistemas construtivos; projetos e especificações de arquitetura, estruturas, fundações e instalações; instalações prediais e hidrossanitárias; saneamento básico; drenagem; parcelamento do solo e loteamentos; planejamento urbano; sustentabilidade na construção civil; patologias na construção; impactos ambientais de obras civis; avaliação de EIA/RIMA e estudos ambientais; licenciamento ambiental aplicado a obras e infraestrutura; estruturas de concreto, aço e madeira; fundações com mais detalhamento; orçamento, planejamento e controle de obras; leitura e interpretação de projetos; pavimentação; normas técnicas da ABNT aplicáveis; Licenciamento ambiental (LAP; LAI e LAO).

**ENGENHEIRO FLORESTAL:** conservação e recuperação dos solos; degradação ambiental e erosão; recuperação de áreas degradadas; silvicultura; inventário florestal; dendrometria; manejo florestal sustentável; recursos florestais; fitossanidade e proteção florestal; viveiros e produção de mudas; arborização urbana; cobertura vegetal; compensação e reposição florestal; supressão vegetal; conservação de ecossistemas florestais; legislação florestal;

sementes florestais; sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados ao manejo florestal; fitogeografia ou ecologia florestal; planos de manejo e monitoramento ambiental em áreas florestadas. Legislação e Normas Ambientais Comuns: Constituição Federal, art. 225; Lei nº 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 9.605/1998, Lei de Crimes Ambientais; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.985/2000, Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei nº 12.651/2012, Código Florestal; Lei nº 9.433/1997, Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 11.445/2007, saneamento básico; Lei nº 9.795/1999, Educação Ambiental; EIA/RIMA; licenciamento ambiental; Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997, nº 357/2005, nº 430/2011 e nº 420/2009; Licenciamento ambiental (LAP; LAI e LAO).

**ENGENHEIRO QUÍMICO:** propriedades da matéria e suas transformações; estrutura atômica; classificação periódica; ligações químicas; funções inorgânicas; reações químicas; cálculos estequiométricos; soluções; termodinâmica; equilíbrio líquido-vapor; cinética química; reatores em batelada e em escoamento contínuo; balanços de massa e energia; eletroquímica; compostos orgânicos e funções orgânicas; mecânica dos fluidos; operações unitárias, com ênfase em flotação, destilação, secagem, filtração, absorção e adsorção; cromatografia; espectroscopia atômica e molecular; parâmetros químicos de qualidade da água; toxicidade de substâncias; poluição do ar, da água e do solo; gestão de resíduos químicos; segurança em laboratório; controle e monitoramento ambiental; licenciamento de atividades potencialmente poluidoras; tratamento de efluentes líquidos industriais de modo expresso; instrumentação e controle de processos; segurança de processos; Licenciamento ambiental (LAP; LAI e LAO).

**ENGENHEIRO SANITARISTA E/OU AMBIENTAL:** noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento; hidráulica sanitária; sistemas de abastecimento e tratamento de água; captação, adução, reservação e distribuição; sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de efluentes; drenagem urbana; resíduos sólidos, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final; controle da poluição ambiental; qualidade da água; poluição hídrica; poluentes atmosféricos; limnologia; hidrologia; hidrogeologia; planejamento e gestão ambiental; avaliação de impactos ambientais; gerenciamento de riscos; ambiente e saúde; sistemas de monitoramento e vigilância ambiental; ISO 14001, ISO 14031 e diretrizes de auditoria de sistemas de gestão; tratamento de lodos, reúso de água, controle de vetores e sistemas de gestão ambiental.; licenciamento e fiscalização ambiental. Legislação e Normas Ambientais Comuns: Constituição Federal, art. 225; Lei nº 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 9.605/1998, Lei de Crimes Ambientais; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.985/2000, Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei nº 12.651/2012, Código Florestal; Lei nº 9.433/1997, Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 11.445/2007, saneamento básico, e suas alterações ; Lei nº 9.795/1999, Educação Ambiental; EIA/RIMA; licenciamento ambiental; Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997, nº 357/2005, nº 430/2011 e nº 420/2009; Licenciamento ambiental (LAP; LAI e LAO).

**FISCAL AMBIENTAL:** noções de ecologia; ciclos biogeoquímicos; poluição ambiental; gerenciamento de resíduos sólidos; planos de gerenciamento de resíduos; sistemas de tratamento de esgotos; abastecimento de água e qualidade da água para consumo; avaliação de efluentes industriais; unidades de conservação e áreas de preservação permanente; educação ambiental; gestão ambiental; avaliação de impacto ambiental; metodologias de avaliação de impactos; processo de licenciamento ambiental; licença prévia, licença de instalação e licença de operação; EIA/RIMA; autos de infração e termos administrativos; legislação ambiental federal, estadual e municipal; procedimentos de fiscalização, vistoria, monitoramento, denúncia e responsabilização administrativa. Legislação e Normas Ambientais Comuns: Constituição Federal, art. 225; Lei nº 6.938/1981, Política Nacional do Meio Ambiente; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 9.605/1998, Lei de Crimes Ambientais; Decreto nº 6.514/2008; Lei nº 9.985/2000, Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei nº 12.651/2012, Código Florestal; Lei nº 9.433/1997, Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei nº 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 11.445/2007, saneamento básico; Lei nº 9.795/1999, Educação Ambiental; EIA/RIMA; licenciamento ambiental; Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997, nº 357/2005, nº 430/2011 e nº 420/2009; poder de polícia ambiental; processo administrativo ambiental; sanções administrativas ambientais; Licenciamento ambiental (LAP; LAI e LAO).

**GEÓGRAFO:** conceitos de território, região e produção do espaço; organização espacial e ordenamento territorial; uso e ocupação do solo; cartografia básica; escalas; sistemas de coordenadas e projeções cartográficas; geoprocessamento; SIG, CAD e topologia; dados geoespaciais raster e vetoriais; banco de dados geográficos; análise espacial; álgebra de mapas; interpolação; geoestatística; modelos digitais de elevação; delimitação de bacias

hidrográficas; mapeamento de áreas de risco; vulnerabilidade e suscetibilidade socioambiental; zoneamento ambiental e zoneamento ecológico-econômico; diagnósticos geoambientais; sensoriamento remoto; processamento digital de imagens; fotogrametria; planejamento e gestão ambiental; estudos ambientais sob enfoque espacial. Licenciamento ambiental (LAP; LAI e LAO).

**GEÓLOGO:** mineralogia; petrologia e petrografia; rochas ígneas, sedimentares e metamórficas; sedimentologia e ambientes de sedimentação; estratigrafia e paleontologia; geotectônica e geologia estrutural; intemperismo; erosão; geomorfologia; hidrogeologia; aquíferos; poços tubulares; dinâmica das águas subterrâneas; contaminação de aquíferos e de solos; geoquímica; geologia aplicada aos estudos ambientais; geologia de engenharia; mapeamento geológico; condicionantes litoestruturais; áreas de risco; impactos ambientais da mineração; prospecção mineral; legislação mineral e ambiental; planejamento e gerenciamento ambiental na mineração; sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados ao meio físico; geofísica aplicada e sondagens; mecânica das rochas e geotecnia aplicada; Licenciamento ambiental (LAP; LAI e LAO).

**MÉDICO VETERINÁRIO:** legislação ambiental aplicada à fauna; proteção da fauna silvestre; medicina veterinária aplicada ao meio ambiente; medicina da conservação; fauna silvestre e exótica; epidemiologia; zoonoses; anatomia e fisiologia de animais silvestres; sanidade de animais silvestres; manejo, resgate, contenção e transporte de fauna; primeiros socorros em fauna resgatada; avaliação clínica para reabilitação e soltura; quarentena e isolamento; necropsia; monitoramento e reabilitação ambiental e comportamental; critérios técnicos e legais para soltura; gestão de fauna em processos de licenciamento ambiental; avaliação de impactos sobre fauna e medidas mitigadoras; enfrentamento ao tráfico de animais silvestres; identificação, manejo, controle e erradicação de espécies exóticas invasoras; saúde única; patologia de animais silvestres; bem-estar animal; anestesiologia e contenção química de fauna, biossegurança; clínica médica de pequenos animais, com ênfase em cães e gatos; semiologia veterinária; anamnese, exame físico, propedêutica clínica e métodos diagnósticos aplicados a pequenos animais; anatomia, fisiologia e farmacologia de cães e gatos; doenças infecciosas, parasitárias e não infecciosas de pequenos animais; dermatologia, gastroenterologia, nefrologia, urologia, endocrinologia, cardiologia, pneumologia e clínica reprodutiva de cães e gatos; terapêutica veterinária e prescrição clínica; urgência e emergência em pequenos animais; fluidoterapia; analgesia; anestesiologia em pequenos animais; princípios de assepsia, antisepsia e biossegurança em procedimentos clínicos e cirúrgicos; clínica cirúrgica veterinária; princípios de técnica cirúrgica; cicatrização; suturas e cuidados pré, trans e pós-operatórios; esterilização cirúrgica de cães e gatos; castração de machos e fêmeas; ovariossalpingo-histerectomia, orquiectomia e noções de ovário-histerectomia; avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; manejo da dor e acompanhamento pós-cirúrgico; programas de controle populacional de cães e gatos; guarda responsável; manejo populacional ético; políticas públicas de castração e atendimento clínico-cirúrgico de animais de pequeno porte; bem-estar de animais domésticos; manejo humanitário; contenção física e química de cães e gatos; medicina veterinária preventiva aplicada a pequenos animais; vacinação; vermifugação; controle de ectoparasitas; vigilância, prevenção e controle de zoonoses urbanas; ética profissional, responsabilidade técnica e legislação aplicada ao exercício da medicina veterinária.

**ANEXO V - CRONOGRAMA SUGESTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	09/04/2026	
2	Período para impugnação ao edital	09/04/2026	10/04/2026
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	09/04/2026	10/04/2026
4	Período de inscrições	09/04/2026	11/05/2026
5	Publicação do resultado de impugnação do edital na área do candidato	17/04/2026	
6	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	21/04/2026	
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	22/04/2026	23/04/2026
8	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção (Área do Candidato)	06/05/2026	
9	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e solicitação de atendimento especial	11/05/2026	
10	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	12/05/2026	
11	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (Atendimento Especial) na área do candidato	20/05/2026	
12	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (Atendimento Especial)	21/05/2026	22/05/2026
13	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (Atendimento Especial)	29/05/2026	
14	Divulgação dos locais de prova	05/06/2026	
15	<b>Realização das Provas Objetivas</b>	<b>14/06/2026</b>	
16	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	15/06/2026	
17	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	16/06/2026	17/06/2026
18	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta na área do candidato	01/07/2026	
19	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	02/07/2026	03/07/2026
20	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	20/07/2026	
21	Edital de convocação para a prova de títulos	21/07/2026	
22	Período para envio da prova de títulos	22/07/2026	24/07/2026
23	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos na área do candidato	05/08/2026	
24	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	06/08/2026	07/08/2026
25	Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	19/08/2026	
26	Resultado Final	20/08/2026	